

	Comissão Intergestores Bipartite do Paraná Secretaria de Estado da Saúde do Paraná- SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná– COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 327 de 19/10/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Estudo apresentado pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná -SESA, demonstrando deficit de recursos no limite financeiro da Gestão Estadual do Paraná para o custeio das ações de Média e Alta Complexidade da Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- Pleito da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, junto ao Ministério da Saúde para a recomposição do limite financeiro da Média e Alta Complexidade, sob a Gestão Estadual, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) em parcela única;
- O compromisso da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, para a manutenção e ampliação da oferta dos atendimentos para as ações da Média e Alta Complexidade da Assistência Ambulatorial e Hospitalar no Estado.

APROVA “AD REFERENDUM” o pleito da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, junto ao Ministério da Saúde, para a recomposição do limite financeiro, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) em parcela única, a ser incorporado no Teto MAC - Média e Alta Complexidade da Assistência Ambulatorial e Hospitalar, sob a Gestão Estadual, com recursos do Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual

Cristiane Martins Pantaleão
Coordenadora Municipal